

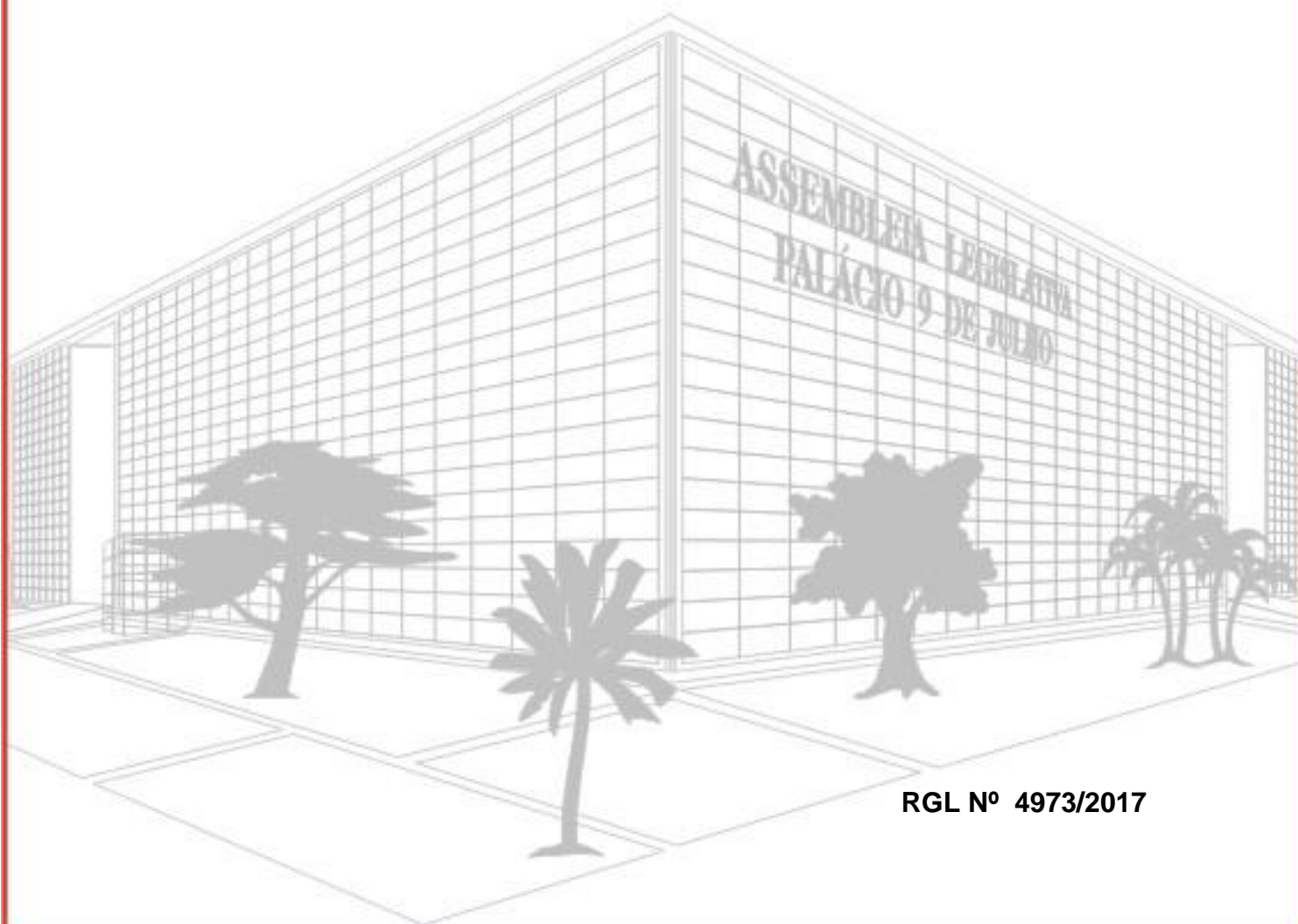


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2344, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Aparecida.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 4973/2017



INDICAÇÃO Nº 2344, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo disponibilizar recursos financeiros para a reforma de infraestrutura do Município Estância Turístico - Religiosa de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

O Município de Aparecida recebe anualmente mais de 12 milhões de visitantes e por suas características de turismo religioso deverá receber cerca de 15 a 18 milhões neste ano de 2017, tendo em vista as comemorações do Jubileu dos 300 anos do Encontro da Imagem de Nossa Senhora Aparecida nas águas do Rio Paraíba do Sul.

Indico a Vossa senhoria a disponibilização e envio de recursos financeiros para serviços, obras, reformas e reparos na infraestrutura do Município Estância Turístico - Religiosa de Aparecida.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração

Sala das Sessões, em 1/8/2017

a) Caio França